

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, composto pelos Municípios de Araponga, Cajuri, Canaã, Coimbra, Paula Candido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras e Viçosa, sediado no Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve , resolve tornar pública a presente retificação ao edital nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

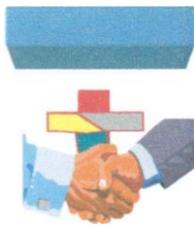
No prefácio (página1) onde se lê:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, composto pelos Municípios de Araponga, Canaã, Coimbra, Paula Candido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras e Viçosa, sediado no Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas e Prova Prática para prover vagas nos quadros de Empregos públicos do Consórcio, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, e será regido pelas instruções especiais constantes nesse edital e termos da legislação vigente.

LEIA-SE:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, composto pelos Municípios de Araponga, Cajuri, Canaã, Coimbra, Paula Candido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras e Viçosa, sediado no Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas e Prova Prática para prover vagas nos quadros de Empregos públicos do Consórcio, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, e será regido pelas instruções especiais constantes nesse edital e termos da legislação vigente.

Artigo 4º



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

No item 4.1.1 onde se lê:

4.1.1 O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição **período das 8 horas do dia 10 de novembro às 23h59min do dia 13 de novembro de 2015.**

LEIA-SE:

4.1.1 O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição **período das 8 horas do dia 10 de novembro às 23h59min do dia 19 de novembro de 2015.**

No item 4.1.3 onde se lê:

4.1.3 O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br nos dias **18/11/2015 a 24/11/2015.**

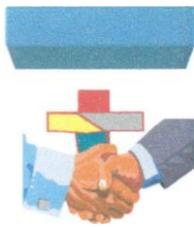
LEIA-SE:

4.1.3 O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br nos dias **24/11/2015 a 26/11/2015.**

No item 4.1.4 onde se lê:

4.1.4 – A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público apreciará o recurso e emitirá o seu parecer até o dia **26/11/2015**; havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no dia **26/11/2015.**

LEIA-SE:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

4.1.4 – A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público apreciará o recurso e emitirá o seu parecer até o dia **30/11/2015**; havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no dia **04/12/2015**.

Artigo 5º

No item 5.1.5 onde se lê:

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, **no prazo de 10/11/2015 até 10/12/2015**, para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, ou protocolar na sede do CISMIV na Rua José dos Santos,120, Centro – Viçosa, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

LEIA-SE:

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, **no prazo de 10/11/2015 até 10/12/2015**, para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Rua Pioneiro Salvador Kessa nº 226 – Bairro Jardim Reboças – CEP 87.083-580 – Maringá/PR, ou protocolar na sede do CISMIV na Rua José dos Santos,120, Centro – Viçosa, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

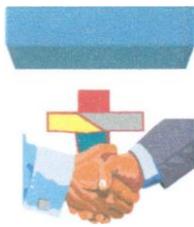
No Anexo II

Capítulo: ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

Fica excluído o cargo de **AUXILIAR DE TRANSPORTES EM SAÚDE**

Cargo Técnico Enfermagem:

Onde se lê:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

TÉCNICO ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas unidades do CISMAPI; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão do diretor técnico; desempenhar tarefas de auxiliar o médico em exames de apoio diagnóstico, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental utilizado; organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Realizar todas as atividades previstas no Contrato do Consórcio Público CISMIV, Estatuto do CISMIV e Regimento Interno do CISMIV e, de forma complementar, desempenhar as atribuições compatíveis com o código CBO respectivo.

LEIA-SE:

TÉCNICO ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas unidades do CISMIV; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão do diretor técnico; desempenhar tarefas de auxiliar o médico em exames de apoio diagnóstico, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental utilizado; organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Realizar todas as atividades previstas no Contrato do Consórcio Público CISMIV, Estatuto do CISMIV e Regimento Interno do CISMIV e, de forma complementar, desempenhar as atribuições compatíveis com o código CBO respectivo.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Viçosa, 18 de setembro de 2015.

Sebastião Hilário Bitencourt
Presidente do CISMIV